



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 012/2022

DILMAR PATZLAFF, vereador do MDB, com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no art. 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal providencie a instalação de uma faixa de pedestres entre os dois prédios comerciais do Centro de São Vendelino.

JUSTIFICATIVA

É necessária a instalação de uma faixa de segurança entre os dois prédios comerciais do Centro de São Vendelino, para os pedestres se deslocarem de um lado para o outro com mais segurança e também com o intuito de fazer os motoristas trafegarem com mais atenção e menor velocidade.

Assim, diante da velocidade dos veículos e do trânsito intenso de pedestres no local, circulando entre os dois empreendimentos comerciais, entendo ser adequada a instalação de uma faixa de segurança.

Desta forma, será oferecida maior segurança aos pedestres, bem como aos próprios motoristas.

São Vendelino/RS, 04 de maio de 2022.

DILMAR PATZLAFF
VEREADOR DO MDB